

DESPACHO

Lido no expediente da 11^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 14/04/2026

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 1601/2026

Ementa: Indica a realização de ações voltadas ao acesso da população de baixa renda a programas de fornecimento de gás de cozinha.

Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **INDICA**, após anuência do Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja viabilizada, por meio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, a adoção de medidas voltadas a facilitar o acesso da população de baixa renda a programas de fornecimento de gás de cozinha, incluindo:

1. A realização de campanhas informativas para orientar a população sobre os critérios de acesso e atualização do Cadastro Único (**CadÚnico**).
2. O mapeamento das famílias em situação de vulnerabilidade social aptas a receber o benefício.
3. A articulação com os órgãos responsáveis e rede de distribuição para garantir o acesso ao benefício no município.

JUSTIFICATIVA

O acesso ao gás de cozinha é essencial para garantir condições adequadas de saúde, segurança alimentar e qualidade de vida à população. A medida contribui para reduzir o impacto dos custos domésticos, além de evitar o uso de alternativas prejudiciais, como a lenha, que podem trazer riscos à saúde e ao bem-estar das famílias. Assim, cabe ao Município atuar no apoio, na orientação e na articulação institucional, assegurando que as famílias que têm direito aos benefícios sejam devidamente informadas e consigam acessá-los.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de abril de 2026.


Edilson França
Vereador

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 08/09/2026

Secretário(a)


Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94